



## PROCESSO SELETIVO PARA PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO

### 1. Descrição do Programa.

O Programa de Pós-Graduação em Estomatopatologia da Faculdade de Odontologia de Piracicaba (FOP-UNICAMP) objetiva preparar e qualificar professores-pesquisadores nas áreas de Estomatologia e Patologia Oral, fornecendo embasamento teórico, clínico e laboratorial necessário para que exerçam atividades de ensino, de pesquisa e de atenção à saúde. O Programa iniciou suas atividades em 1999 e recebeu o conceito CAPES 6 nas últimas quatro avaliações trienais, o que permitiu sua inserção no Sistema de Programas de Excelência da CAPES (PROEX).

A seguir são delineadas as principais orientações a serem levadas em conta pelos candidatos interessados em realizar **pós-doutorado** junto à equipe do Programa de Pós-Graduação em Estomatopatologia. Detalhes adicionais podem ser obtidos junto à Coordenadoria do Programa.

### 2. Contato:

#### 2.2. Endereços eletrônicos:

- do Coordenador: [alanroger@fop.unicamp.br](mailto:alanroger@fop.unicamp.br)
- do Programa: [estomatopatol@fop.unicamp.br](mailto:estomatopatol@fop.unicamp.br)
- sítio do Programa na internet: <http://www.fop.unicamp.br/cpg/estomatopatologia/>

### 3. Linhas de pesquisa atuais:

#### 3.1. Biologia Tumoral.

Avaliação dos aspectos clínicos, epidemiológicos, microscópicos, imuno-histoquímicos, moleculares e genéticos das lesões malignas em região de cabeça e pescoço, com maior ênfase ao carcinoma espinocelular e suas variantes e ao melanoma.

#### 3.2. Malformações e Síndromes com Envolvimento Orofacial.

Avaliação dos aspectos clínicos, epidemiológicos, genéticos e moleculares das malformações buco-faciais, incluindo as fissuras lábio-palatinas, e das doenças genéticas e síndromes com repercussão na região orofacial.

### 3.3. Patogênese das Doenças Bucais.

Avaliação dos aspectos epidemiológicos, clínicos, microbiológicos, moleculares, diagnósticos e de tratamento das doenças bucais. Trata ainda do desenvolvimento de modelos experimentais em animais.

### 3.4. Patologia das Glândulas Salivares.

Estudos clínicos, epidemiológicos, microscópicos, imuno-histoquímicos e moleculares dos tumores de glândulas salivares e seus fatores prognósticos.

## **4. Perfil desejado do candidato ao Pós-Doutorado.**

Profissionais, de nível superior, com título de Doutor obtido em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos recomendados pelas CAPES e oriundos das Áreas da Saúde e Biológicas. A equipe do Programa de Pós-Graduação em Estomatopatologia busca pesquisadores de pós-doutorado para o desenvolvimento de projetos de pesquisa em âmbito laboratorial que estejam relacionados às linhas de pesquisa supramencionadas e que tenham disponibilidade para desempenhar atividades em regime de dedicação exclusiva e em tempo integral. É imperioso ressaltar que o pós-doutorando selecionado não poderá desenvolver atividades profissionais concomitantes à bolsa.

## **5. Requisitos básicos para admissão do candidato.**

A admissão dos candidatos classificados estará condicionada à:

6.1. Disponibilidade do candidato para dedicação em tempo integral ao pós-doutorado;

6.2. Comprovação de título de Doutor (ou comprovante de defesa de tese de doutoramento) obtido em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos recomendados pelas CAPES e oriundos das Áreas da Saúde e Biológicas.

## **6. Número de vagas.**

Está prevista a oferta de 01 (uma) bolsa de pós-doutorado. O candidato selecionado poderá ser alocado em qualquer uma das seguintes modalidades, dependendo da liberação da bolsa, por parte da CAPES (de acordo com a **Portaria CAPES número 086, de 03 de Julho de 2013\***):

- A. Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário (o bolsista não poderá manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie);
- B. Estrangeiros residentes no exterior (o bolsista não poderá manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie);
- C. Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa (o bolsista poderá manter vínculo empregatício desde que se mantenha afastado das atividades da IES de origem durante a vigência da bolsa).

\* Portaria CAPES, número 086, de 03 de Julho de 2013:

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf).

## **7. Período e forma de inscrição.**

7.1. Período: de 18/04/2016 a 02/05/2016.

7.2. Forma: A inscrição será realizada por meio do envio da documentação (descrita no item 8 deste Edital) em formato digital para o endereço eletrônico da Secretaria da Coordenadoria de Pós-Graduação, Faculdade de Odontologia: [posgrad@fop.unicamp.br](mailto:posgrad@fop.unicamp.br). As inscrições digitais devem ser identificadas por meio do título “Seleção PNPD – PPG-Estomatopatologia 2016” no ato do envio da mensagem eletrônica. Contudo, serão aceitas apenas as inscrições cuja documentação digital for enviada ao e-mail da Secretaria de Pós-Graduação da FOP até o dia 02/05/2016.

## **8. Documentos necessários para inscrição no Processo Seletivo.**

8.1. Fotografia 3x4, recente, constando o nome do candidato no verso.

8.2. Uma carta de recomendação emitida por profissionais relacionados ao ensino e à pesquisa no âmbito das Áreas da Saúde e Biológicas.

8.3. Currículo atualizado com, no máximo, cinco (5) páginas.

8.3.1. Nos currículos deverão constar, obrigatoriamente, os dados pessoais e os dados de identificação do candidato, como nome, endereço completo incluindo e-mail, formação universitária, iniciação científica realizada (não deixar de informar a agência financiadora), cursos de longa duração (como atualização, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado), projetos aprovados em agências de fomento à pesquisa, lista de publicações científicas, experiências profissionais em centros de ensino ou pesquisa no exterior (não deixar de informar a agência financiadora), entre outros dados pertinentes. Não é necessário juntar documentos comprobatórios.

8.4. Projeto de pesquisa com, no máximo, dez (10) páginas, incluindo referências bibliográficas e cronograma que contemple um período de 2 anos. É imperioso que o candidato apresente de modo claro qual o potencial do projeto de pesquisa apresentado para incrementar as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estomatopatologia ou gerar inovação de conhecimento.

## **9. Critérios para seleção e forma de classificação dos candidatos.**

O Processo de seleção dos candidatos será feito por meio da análise dos documentos submetidos (de acordo com o item 8 deste Edital), levando em consideração os seguintes critérios:

9.1. Avaliação do mérito, relevância e potencial de inovação do projeto de pesquisa, assim como potencial para avanço do conhecimento e pertinência às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estomatopatologia (30% da avaliação);

9.2. Análise do currículo do candidato, com ênfase na formação, na experiência acadêmica do candidato em centros de ensino e pesquisa no exterior, bem como experiência do candidato com publicações científicas nas áreas do conhecimento afins à atuação da equipe do Programa de Pós-Graduação em Estomatopatologia (70% da avaliação).

## **10. Resultado.**

Está previsto que o resultado final da seleção será publicado na página da Coordenação de Pós-Graduação na Internet ([www.fop.unicamp.br/cpg](http://www.fop.unicamp.br/cpg)) até o dia 06/05/2016. O candidato selecionado deverá apresentar os documentos para implementação da bolsa até o dia 10/05/2016.

## **11. Bolsa.**

Está prevista a concessão de 01 bolsa de pós-doutorado custeada pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (PNPD/CAPES), de acordo com as normas da Portaria CAPES número 086, de 03 de Julho de 2013 (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>). A bolsa terá duração de 12 meses, com possibilidade de renovação nos casos das modalidades A e B. Para a modalidade C, a duração máxima da bolsa será de 12 meses. É imperioso esclarecer que a implementação da bolsa depende da liberação dos recursos por parte da CAPES.